PORTARIA Nº 114/2008.

SÚMULA: CONCEDE ADICIONAL DE GRADUAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo o contido no artigo 98 da Lei Nº.632/96 de 06 de dezembro de 1996.

R
E
S
O
L
V
E

Conceder Adicional de Graduação, de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico, a Servidora Municipal Srta. Leila Suely Hitz, Portadora do RG. Nº. 7.567.005-2/PR, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por ter concluído Pós Graduação ¨Lato Sensu¨, em Gestão de Empreendimentos Turísticos, nesta Instituição de Ensino Superior, FASUL - Faculdade Sul Brasil, ficando revogada a Portaria Nº. 061/2006, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 16 de julho de 2008.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 18 de julho de 2008.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração